

Id:073828F907944DE2

Id:01AB1317916C4A0A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
Praça Santa Teresinha, S/N - Centro - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal, Sr. Manoelina de Sousa Borges, no uso de suas atribuições legais, e após minucioso exame em toda a documentação do presente Certame licitatório, e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação

RESOLVE,

HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2021, para fim de declarar vencedora para fornecimento de **MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL PERMANENTE E DE USO DURADOURO**, o licitante **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES -LTD.**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sebastião Leal - PI, 02 de Julho de 2021


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal

Id:125254BBF3E44E44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 129/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL- PI

CNPJ: 01.612.610/0001-09

CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS HOSPIRALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 03.894.963/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO MATERIAS PERMANENTES E DE USO DURADOURO, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21-06-93,

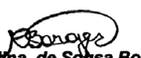
VALOR CONTRATADO: O valor global dos contratos do presente CONTRATO será de 227.700,00(DUZENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS REAIS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

FONTE DE RECURSOS: -FPM- ICMS-FME-FMS-FMAS-RPM

VIGENCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES

Sebastião Leal, 02 DE JULHO 2021.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 055/2021
Processo Administrativo nº 017/2021
Pregão Presencial nº 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI, com sede administrativa na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, CNPJ: 41.522.103/0001-07 // **CONTRATADO:** GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES (SONAR MEDICINA DIAGNOSTICA), com sede na Avenida Coronel José nº 1195 - Bairro Aldeia - São Raimundo Nonato - PI, inscrito no CNPJ nº 04.505.750/0001-76 // **OBJETO:** Prestação de Serviços no município de Várzea Branca, na Realização de Consultas Médicas especializadas em diversas áreas, a pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde de Várzea Branca // **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais) // **VIGÊNCIA:** 06 de julho de 2022, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Pregão Presencial nº 016/2021 // **FONTE DE RECURSOS:** FMS, FUS, FMAS, PAB, FUNDO A FUNDO, COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS // **SIGNATARIOS:** RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM - CPF 394.293.773-53 - GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES - CPF 621.611.725-49.

Várzea Branca - PI, 06 de julho de 2021.

RODRIGO CASTRO SILVA
Pregoeiro

Id:0047CD9F33E25078



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

LEI Nº. 335/2021, VÁRZEA BRANCA/PI, 02 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece as diretrizes gerais para elaboração e execução do Orçamento do Município de Várzea Branca - PI, para o exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei 4.320/64 e nos termos da Lei Orgânica do Município de Várzea Branca, para o exercício de 2022, compreendendo:

- I. Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. Das diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III. Da organização e estrutura dos orçamentos;
- IV. Das disposições relativas à Dívida Municipal e a captação de recursos;
- V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;



(Continua na próxima página)